



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



DECRETO Nº 5.143, DE 5 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Decreta luto oficial no Município de São Fidélis pelo falecimento do empresário e agropecuarista José Genário Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão fidelense, Sr. **José Genário Cruz**, carinhosamente conhecido como "Genário do Supermercado Comprebem", ocorrido ontem, 4 de julho de 2026;

CONSIDERANDO sua expressiva trajetória como empresário do ramo de supermercados e agropecuarista, cuja visão empreendedora e investimentos geraram inúmeros empregos, contribuindo de forma altamente relevante para o desenvolvimento da economia local;

CONSIDERANDO sua ativa participação em ações voltadas ao desenvolvimento humano da população fidelense, destacando-se como um homem que dedicou sua vida ao crescimento do nosso município;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que atinge a sociedade fidelense diante da perda de uma figura pública e empresarial tão estimada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** de 3 (três) dias no Município de São Fidélis, a partir de ontem, 4 de julho de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **José Genário Cruz**.

Parágrafo único. O período compreende 3 (três) dias regulamentares a partir de ontem, acrescidos de mais 2 (dois) dias de homenagem oficial.

Art. 2º. Durante o período de luto, a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

